



Número: **0600140-80.2024.6.17.0092**

Classe: **REPRESENTAÇÃO**

Órgão julgador: **092ª ZONA ELEITORAL DE GARANHUNS PE**

Última distribuição : **03/08/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Aplicativo de Mensagem Instantânea**

Objeto do processo: **representação, fake news**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT (REPRESENTANTE)	
	JARDEL DA COSTA SILVA (ADVOGADO)
WARLEY AQUILLES DA SILVA (REPRESENTADO)	
FLORISVAL PROTÁSIO DA SILVA FILHO (REPRESENTADO)	
FLORISVAL PROTASIO DA SILVA FILHO (REPRESENTADO)	
WARLEY AQUILLES DA SILVA (REPRESENTADO)	
	FELIPE DE GODOY FIGUEIREDO (ADVOGADO)

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
123481162	28/09/2024 16:20	Edital	Edital



JUSTIÇA ELEITORAL
092ª ZONA ELEITORAL DE GARANHUNS PE

REPRESENTAÇÃO (11541) Nº 0600140-80.2024.6.17.0092 / 092ª ZONA ELEITORAL DE GARANHUNS PE
REPRESENTANTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT
Advogado do(a) REPRESENTANTE: JARDEL DA COSTA SILVA - PE38570
REPRESENTADO: WARLEY AQUILLES DA SILVA, FLORISVAL PROTASIO DA SILVA FILHO
Advogado do(a) REPRESENTADO: FELIPE DE GODOY FIGUEIREDO - PE40434-A

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

A Dra. ALYNE DIONÍSIO BARBOSA PADILHA, Juíza da 92ª Zona Eleitoral – Garanhuns/PE, em virtude de lei, etc., FAZ SABER, pelo presente edital de citação com prazo de 20 dias, que, por este Cartório Eleitoral tramitam os autos da Representação nº 0600140-80.2024.6.17.0092, movida pelo PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT do município de Jucati em face de FLORISVAL PROTASIO DA SILVA FILHO. E por este edital CITA o Representado FLORISVAL PROTASIO DA SILVA FILHO, na forma do art. 185 do CPC, para apresentar defesa no prazo de 02 (dois) dias, quanto ao objeto da mencionada Representação, nos termos do artigo 18, caput, da Resolução TSE nº 23608/2019, ficando advertido de que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Dado e passado nesta 92ª Zona, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, _____ Alexandre Alves Ferreira da Rocha, Chefe de Cartório, o digitei e subscrevi.

A manifestação de defesa deverá ser juntada ao processo por meio de advogado, via Processo Judicial Eletrônico - PJE.

ALYNE DIONÍSIO BARBOSA PADILHA

Juíza da 92ª Zona Eleitoral



Este documento foi gerado pelo usuário 844.***.***-87 em 28/09/2024 16:25:59

Número do documento: 24092816204200700000116330551

<https://pje1g-pe.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092816204200700000116330551>

Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALVES FERREIRA DA ROCHA - 28/09/2024 16:20:42